



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00001

Mensagem 077/2006-CN
MPV 314/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 314/2006

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Medida Provisória nº 314/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, no programa 0236 - Corredor Oeste-Norte, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0236 - Corredor Oeste-Norte

Funcional Programática: 26.782.0236.1187.XXXX

Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário no Corredor Oeste-Norte - BR-230/PA - Trecho Altamira-PA - Medicilândia-PA (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 15.000.000,00

Cancelar:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0127 - Valor R\$: 5.000.000,00

Programa: 0236 - Corredor Oeste-Norte

Funcional-Programática: 26.782.0236.1187.0101 - Valor R\$: 5.000.000,00

Funcional-Programática: 26.782.0236.1188.0101 - Valor R\$: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, tem por objetivo, a construção de trecho rodoviário na BR-230/PA, entre o Município de Altamira-PA e o Município de Medicilândia-PA, além de manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego, pois as estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

Ao longo dos anos, a BR-230, conhecida como transamazônica no Estado do Pará, vem acumulando prejuízos e transtornos aos produtores e a população, é uma das áreas mais dinâmicas do Estado do Pará, onde se concentram a maior produção regional agropecuária, localiza-se nessas áreas, a mais importante criação de bovinos do País, contudo, a carência de infra-estrutura nessa região é dramática, a precariedade das condições do tráfego da BR-230 tem sido um fator crônico de prejuízos econômicos e sociais.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

02-08-06

ASSINATURA

